



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ**

**CENTRO DE HUMANIDADES**

**DEPARTAMENTO DE LITERATURA**

*Av. da Universidade, 2683 - Benfica - Fortaleza/CE - CEP 60020-181*

*Fone: +55 (85) 3366 7617/ E-mail: literatura@ufc.br*

**CALENDÁRIO DAS PROVAS PARA SELEÇÃO DE PROFESSOR ADJUNTO DE TEORIA DA LITERATURA – EDITAL 89/2022**

<b>DATA</b>	<b>HORA</b>	<b>ATIVIDADE</b>
12/08/2022 Sexta-feira	- Das 8h às 12h	- <b>Prova Escrita.</b>
15/08/22 Segunda-feira		- <b>Feriado Municipal</b>
16/08/2022 Terça-feira	- 8h - 8h30 - 9h	- Divulgação do resultado da Prova Escrita. - Sorteio público para especificar a ordem de realização da Prova Didática para os aprovados na Prova Escrita. - Início dos sorteios dos pontos para a Prova Didática. (1 candidato por hora)
17/08/2022 Quarta-feira	- A partir das 9h - 20h	- Prova Didática - Divulgação do resultado da Prova Didática

18/08/2022 Quinta-feira	- Das 8h às 17h	- Recebimento do Projeto de Pesquisa dos aprovados na Prova Didática.
19/08/2022 Sexta-feira	- A partir das 8h - 13h	- Defesa do Projeto de Pesquisa.  - Divulgação do resultado da Defesa do Projeto de Pesquisa
22/08/2022 Segunda-feira	- Das 8h às 17h	- Recebimento do <i>curriculum vitae</i> e da cópia da documentação comprobatória, conforme o Edital, dos aprovados na Defesa do Projeto de Pesquisa.
23/08/2022 Terça-feira	- Das 8h às 12h - 15h	- Reunião da Banca Examinadora para a Avaliação de Títulos.  - Sessão pública para divulgação do resultado do concurso.

A prova escrita será realizada na sala Capitu (andar superior) do Bloco de Literatura – Centro de Humanidades 1 da UFC, situado na Av. da Universidade, 2683, Benfica. As demais provas ocorrerão em outras salas, ainda a serem definidas.

Os dias e horários das provas subsequentes à etapa da Prova Escrita poderão sofrer ajustes conforme a quantidade de aprovados e a disponibilidade da banca.



Documento assinado eletronicamente por **ANA MARCIA ALVES SIQUEIRA, Chefe de Departamento**, em 27/06/2022, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3109657** e o código CRC **20DB3C7E**.